

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL 011/2014-PRPPG**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção dos candidatos ao Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica (CIPIC), de acordo com a Resolução nº 363/2008-CEPE, do Programa de Iniciação Científica.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1. Finalidade**

O presente Edital tem por objetivo selecionar docentes da Unioeste para compor quadro do Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica, nas seguintes grandes do conhecimento: **Ciências da Saúde (2 vaga), Ciências Exatas e da Terra (1 vaga), Ciências Sociais Aplicadas (1 vaga) e Ciências Humanas (1 vaga).**

**2. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	16 de julho de 2014
Inscrição	17 a 31 de julho de 2014
Análise técnica documental e do mérito	05 de agosto de 2014
Resultado parcial	06 de agosto de 2013

**3. Requisitos e condições:**

3.1. Para o candidato:

- a) ser professor efetivo doutor da Unioeste, com regime de trabalho de 40 horas semanais, TIDE, preferencialmente pertencentes a Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Instituição, reconhecidos pela CAPES ou bolsistas produtividade em pesquisa.
- b) Excepcionalmente, quando não for viável a constituição do CIPIC totalmente por doutores, podem integrar o Comitê mestres com experiência em pesquisa e comprovada produção científica.

#### 4. Inscrições

A documentação necessária para a inscrição e protocoladas nos Campi ou na Reitoria é:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, anexo I;
- b) Comprovante de atuação como bolsista produtividade em pesquisa do CNPq;
- c) Comprovante que pertence a Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;
- d) “*curriculum vitae*”, na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado.

#### 4. Disposições finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e/ou Resolução nº 363/2008-CEPE são analisados e julgados pela PRPPG.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 16 de julho de 2014.

Silvio César Sampaio  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2014-PRPPG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO LOCAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**Ficha de Inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Centro: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Grande área de atuação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ Celular: (    ) \_\_\_\_\_

É bolsista produtividade em pesquisa do CNPq

 sim             não

É docente do programa de pós-graduação Stricto sensu da Unioeste

 sim Qual: \_\_\_\_\_  Não\_\_\_\_\_  
Assinatura - Data